



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A QUALIDADE SOCIAL: UM DIÁLOGO POSSÍVEL ENTRE O PNE E AS POLÍTICAS E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO A DOCÊNCIA?

Nara Lidiana Silva Dias Carlos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

naralid@yahoo.com.br

Ilane Ferreira Cavalcante (orientadora)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

Ilane.cavalcanti@ifrn.edu.br

Resumo: Neste estudo, busca-se analisar como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) pode auxiliar ao alcance da qualidade na educação básica, proposta pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE) em sua meta de número sete. O conceito de qualidade que estará sendo utilizado para embasar este estudo é o de qualidade social por entender que este abarca as especificidades e se adéqua as demandas das diversas regiões do país. Este estudo aconteceu a partir de revisão bibliográfica e análise de fontes. Questiona-se inicialmente: o que pode ser feito para trabalhar no sentido do alcance da qualidade educacional proposta pelo PNE em sua meta de número sete? Quais as avaliações utilizadas para mensurar se a qualidade no sistema educacional foi ou não obtida? O PNE trabalha numa perspectiva da qualidade social? Os resultados indicam que existem muitas ferramentas que podem ser usadas para se alcançar tal objetivo, contudo o foco deste trabalho será a utilização de políticas para a formação inicial, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID), e continuada de professores. A partir das análises pode-se perceber que o PIBID aproxima educação básica e ensino superior, incentivando, dessa maneira, tanto a formação inicial quanto a continuada. Leva os licenciandos, por meio de suas práticas nas escolas, a constituírem saberes importantes para a profissão docente.

Palavras-chave: formação de professores, PNE, PIBID, qualidade social.

INTRODUÇÃO

Neste estudo, busca-se analisar como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) pode auxiliar ao alcance da qualidade na educação básica, proposta pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE) em sua meta de número sete. O PIBID é um programa que incentiva os discentes das universidades a iniciarem sua prática docente de forma supervisionada e orientada, dessa forma facilitando a formação inicial desse professor de maneira mais consistente, pois leva a uma reflexão ainda na academia da sua atuação profissional.

O referencial teórico utilizado para embasar este trabalho na perspectiva de qualidade social foi Flach (2015). Para ela, assim como para

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Gadotti (2013), a qualidade é um elemento transformador e emancipador que se relaciona com o bem-estar social, extrapolando os muros da escola, dessa mesma maneira pensam Ribeiro e Pinheiro (2014) quando expressam que para alcançar a qualidade em educação deve haver um projeto a nível nacional que suplante a desigualdade social. A qualidade social é a melhoria da própria qualidade de vida dos sujeitos. Dourado, Oliveira e Santos (2007) e Dourado e Oliveira (2009) também analisam a qualidade educacional, sendo que se voltam mais para o cenário brasileiro e nesta perspectiva refletem sobre quais os insumos necessários para a melhoria da qualidade educacional. Tardif (2002) fundamenta as ideias para análise da formação de professores, tanto inicial quanto continuada. Dourado (2011) é utilizado, pois serve como referência para análise do PNE.

Os resultados indicam que existem muitas ferramentas que podem ser usadas para se alcançar tal objetivo, contudo o foco deste trabalho será a utilização de políticas para a formação inicial, por meio do PIBID, e continuada de professores. A partir das análises pode-se perceber que o PIBID aproxima educação básica e ensino superior, incentivando, dessa maneira, tanto a formação inicial quanto a continuada. Leva à reflexão do licenciando, por meio de suas práticas nas escolas, a constituírem saberes importantes à profissão docente.

Existem, atualmente, vários planos e diretrizes em desenvolvimento no país, e alguns deles em consonância e com visão em comum. Há quatro documentos que seguem tratando, dentre outros aspectos, sobre a perspectiva de melhorar a qualidade educacional do país. São eles: a resolução nº 4 de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; a Base Nacional Comum; o Plano Nacional de Educação; e o parecer nº 2 de 2015 que versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Teoricamente eles se entrelaçam, se auxiliam, mas na prática não é tão fácil perceber essa relação.

Ao longo da história da sociedade brasileira é possível enxergar várias decisões que foram tomadas, leis que foram criadas no intuito de melhorar a educação pública do país. Muitos destes planos e diretrizes parecem, na prática, não se auxiliarem mutuamente. Saviani (2007) atenta para o sentido de que o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) aprovado em 2007, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não se articula organicamente com o PNE (2001 – 2010), as ações a que se propõe o primeiro plano citado não auxiliam a cumprir as metas do segundo. Nota-se constantemente que as políticas



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

públicas criadas pelo governo têm ausência de articulação e continuidade.

Sobre a falta de integração entre as políticas públicas e os seus programas Dourado afirma que “historicamente, a ação governamental tem tido centralidade nas políticas educacionais, sobretudo as ações e os programas sem articulação com as políticas mais amplas [...]” (DOURADO, 2011, p. 38).

Nesta perspectiva, observa-se que para se alcançar uma educação de qualidade social se faz necessário utilizar essas ferramentas disponíveis – programas e políticas – mas eles precisam dialogar para que se alcance uma educação democratizada e de qualidade.

A metodologia de pesquisa utilizada para a produção deste estudo foi a de análises de fontes primárias, como é o caso da legislação vigente para o PNE (2014-2024), por meio da Lei Nº 13.005 e a Portaria nº 96 que regulamenta o PIBID. A escolha dessas fontes ocorreu por interesse particular da autora deste artigo, por entender que havendo um diálogo entre as políticas públicas e os programas já existentes, pode haver uma maior facilidade em atingir as metas e objetivos do país para a educação. A escolha das bibliografias e fontes secundárias se deu por entender que estes autores versam e analisam pontos fundamentais para esta pesquisa, facilitando, dessa forma, a análise dos documentos.

QUALIDADE SOCIAL, PNE E PIBID: UM DIÁLOGO POSSÍVEL

O cerne deste artigo, como já foi esclarecido, tem suas bases nos estudos de algumas políticas públicas voltadas para a educação e que estão em desenvolvimento no país. O PNE evidencia como deve se comportar a educação ao longo de dez anos. Os programas de formação inicial e continuada de professores caminham para desenvolver a qualidade do sistema educacional, como propõe o Plano Nacional de Educação.

Assim, se faz necessário esclarecer do que trata a meta de número sete e de como ela está posta no Plano Nacional de Educação (2014-2024), antes de discuti-la. O PNE traz o seguinte texto:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Fica claro pela redação da lei, que a única ferramenta avaliativa considerada pelo governo federal, para saber se o país tem ou não alcançado a qualidade educacional, tem sido o IDEB. Neste índice, não tem como se verificar a qualidade na sua complexidade, mas apenas as notas atribuídas às escolas e aos estados, considerando exclusivamente a aprovação escolar e o resultado que os alunos obtêm em uma prova a nível nacional do Inep. Dourado e Oliveira (2009, p. 205) afirmam que

[...] a qualidade da educação envolve dimensões extra e intraescolares e, nessa ótica, devem se considerar os diferentes atores, a dinâmica pedagógica, ou seja, os processos de ensino-aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem, bem como os diferentes fatores extraescolares que interferem direta ou indiretamente nos resultados educativos.

Diante do exposto, é fácil perceber que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica não abarca todos os fatores essenciais que constroem a qualidade educacional. Obter por meio de um índice o número de reprovações e aprovações anuais é de fácil percepção, mas o porquê das reprovações e da não permanência no sistema escolar não é avaliado. São necessários outros instrumentos mais profundos para abarcar os elementos que vem sendo deixados à margem.

Segundo a Unesco e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a qualidade na educação e avaliação se articulam, podendo o primeiro elemento ser demonstrado a partir de resultados obtidos pela performances dos alunos, porém os resultados não devem simplesmente se basear em um único instrumento avaliativo, conforme destacado por Dourado, Oliveira e Santos (2007, p.10)

[...] a qualidade da educação articula-se a avaliação, na medida em que afirma que, em que pese a complexidade do termo, ela pode ser definida a partir dos resultados educativos expressos no desempenho dos estudantes. No entanto, ressalta que determinar os níveis de desempenho alcançados pelos estudantes, não é suficiente se não for acompanhado de análises mais



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

exaustivas que ajudem a explicar estes resultados a luz das distintas variáveis que gravitam em torno do fenômeno educativo.

Outro ponto de grande relevância para o alcance da qualidade são insumos necessários à educação, contudo por meio do IDEB, eles não são avaliados. Os mesmos não podem ser vistos como únicos e exclusivos para a obtenção da qualidade educacional, porém não podem ser totalmente esquecidos. São tantos os recursos necessários para se construir uma nação com qualidade na sua educação, que nada pode ser renegado no tocante a essa construção. Os autores Dourado e Oliveira (2009, p. 205) se colocam da seguinte maneira sobre este tema:

[...] a qualidade da educação é um fenômeno complexo, abrangente, que envolve múltiplas dimensões, não podendo ser apreendido apenas por um reconhecimento da variedade e das quantidades mínimas de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; nem, muito menos, pode ser apreendido sem tais insumos.

Os insumos são todo o aparato necessário para se fazer uma educação de qualidade. Esses recursos vão desde os objetos que fazem parte da sala de aula até os investimentos dos entes federativos. Isto significa dizer que todos os elementos que fazem o cotidiano escolar são de extrema importância para se atingir a qualidade do sistema educacional.

Sobre os recursos destinados ao sistema educacional e a priorização da educação como política pública, Dourado e Oliveira (2009) se colocam a favor de um efetivo regime de colaboração entre a esfera federal, estadual e municipal, do melhoramento e da maior articulação entre as políticas e os diversos programas de ações no âmbito educacional, da realização da gestão democrática e a concretização de programas de formação inicial e continuada, articulados com a melhoria dos planos de carreira dos profissionais da educação, dentre outro elementos.

Nesta perspectiva, o alcance da qualidade, abordado pelo PNE, tem grande importância para a educação do país, contudo, compreendemos, que essa qualidade proposta por ele não vai modificar a vida da sociedade brasileira. Partindo desse pressuposto, o entendimento de qualidade abordado por este artigo está primordialmente relacionado a uma política de inclusão social. Flach (2015, p. 4) entende a qualidade social da seguinte maneira:



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Entendo a educação instrumento de transformação social, através da construção da emancipação do estudante, o qual deve tornar-se sujeito ativo em sua comunidade e na sociedade como um todo, uma outra concepção de qualidade da educação desenvolve-se: a qualidade social da educação.

A qualidade na educação é primordial para tornar um povo desenvolvido. Ela, assim como a universalização do atendimento escolar, a valorização dos profissionais da educação, a erradicação do analfabetismo são garantias constitucionais da população brasileira, uma vez que estão assegurados na Carta Magna de 1988 por normas de conteúdos programáticos¹, que tem sua eficácia regulamentada por leis infraconstitucionais, a exemplo dos Planos Nacionais de Educação, conforme dispõe a CF/88 a seguir:

Art. 214 A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Entretanto, mesmo estando assegurado pela constituição, não tem sido fácil a efetivação e manutenção dos Planos Nacionais de Educação. O PNE (Lei nº 10.172/2001) sofreu fortes críticas por parte dos estudiosos, devido à ineficiência no que diz respeito à limitação do alcance das metas por ele propostas. Sobre esse aspecto, Dourado (2011, p.29) afirma que

¹ As normas programáticas, igualmente, são subespécie das normas constitucionais de eficácia limitada. Essas normas impõem uma tarefa para os poderes públicos, dirigem-lhes uma dada atividade, prescrevem uma ação futura. [...] As normas programáticas impõem um dever político ao órgão com competência para satisfazer o seu comando, condicionam a atividade discricionária dos aplicadores do direito, servindo de norte teleológico para a atividade de interpretação e aplicação do direito. Impedem comportamentos contrários a elas mesmas, podendo gerar pretensões a abstenção. Revogam normas anteriores incompatíveis com o programa que promovem e, se atrimam com normas infraconstitucionais posteriores, levam à caracterização de inconstitucionalidade. [...] (MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 70 - 71) (83) 3322.3222



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

[...] o PNE sinalizou metas a serem efetivadas pelos diferentes entes federados, e desse modo, em função da lógica política de planejamento, gestão e financiamento e da não regulamentação do regime de colaboração, como previsto na Constituição Federal de 1988, apresentou limites na sua realização.

O autor ainda afirma que, apesar do PNE, a Sociedade Brasileira não estabeleceu bases para as políticas educacionais nacionais. A avaliação do plano, feita pelo Ministério da Educação (MEC), notou algumas prováveis melhorias na qualidade educacional, ocorridas na educação básica e superior.

Assim, deve-se entender que as limitações do PNE servem como parâmetro para concretizar ações diferentes das que foram feitas anteriormente. Mesmo estando a lei promulgada, pouco foi realizado no sentido de por em prática as metas estabelecidas pelo plano. Então, para que as metas do PNE atual sejam cumpridas será necessária a colaboração concreta de toda a sociedade civil e política.

A educação é sistêmica, é dinâmica, ela é holística e, sendo assim, pequenas e grandes modificações reverberam em todas as partes, sejam essas alterações boas ou ruins. Por esse motivo, este artigo entende a qualidade como um elemento que está conectado aos diversos níveis sociais, etapas e modalidades educacionais, não devendo ser estudada apenas como um componente interescolar. O professor Moacir Gadotti (2013, p.2) faz a seguinte afirmativa sobre a temática da qualidade:

Qualidade significa melhorar a vida das pessoas, de todas as pessoas. Na educação a qualidade está ligada diretamente ao bem viver de todas as nossas comunidades, a partir da comunidade escolar. A qualidade na educação não pode ser boa se a qualidade do professor, do aluno, da comunidade é ruim. Não podemos separar a qualidade da educação da qualidade como um todo, como se fosse possível ser de qualidade ao entrar na escola e piorar a qualidade ao sair dela.

Dessa forma, um ponto a ser defendido é a permanência dos alunos nas escolas. Uma educação de qualidade estimula os discentes a estarem nas salas de aulas, ou a retornarem para elas, corroborando, dessa maneira, para a universalização da educação, umas das metas do PNE.

Sobre o aspecto da inclusão e continuação dos alunos nas escolas, as autoras Márcia Ribeiro e Rosa Pinheiro (2014) colocam que para haver



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

a reestruturação das políticas nacionais e a melhoria na qualidade da educação deve haver o rompimento com as predileções de uma classe social, assim como a colaboração articulada entre a federação, estados, municípios e Distrito Federal assegurando, dessa forma, a inclusão e permanência de crianças, jovens, adultos e idosos nas salas de aulas habituais e em ações informais da educação.

A qualidade no sistema educacional não pode ser vista como um elemento solitário e desvincilhado da qualidade de vida da população. Quanto mais qualidade educacional houver, melhor viverá a sociedade, com mais civilidade, tendo, assim, consciência crítica e reflexiva das opções mais adequadas nas esferas política, econômica e social para o país. A respeito desta relação entre a qualidade educacional e as relações sociais, Márcia Ribeiro e Rosa Pinheiro (2014, p.210) afirmam:

Analisar as questões que estão implicadas na qualidade em educação demanda entender as relações dessas questões com o contexto social e a qualidade de vida e de sobrevivência da população, voltadas para a produção de um projeto de desenvolvimento da nação que invista fortemente na superação das desigualdades, na distribuição de renda, no acesso à saúde, nas condições de saneamento, na segurança de crianças, jovens, adultos e idosos, na erradicação da pobreza, contemplando o entendimento das políticas sociais em seu conjunto.

O conceito de qualidade, portanto, conforme as autoras, é dinâmico, se modifica, se altera, se adapta às transformações sociais e econômicas, conforme também afirma Gadotti (2013). Ainda sob essa mesma perspectiva, Dourado, Oliveira e Santos (2007) explicam que os conceitos e os aspectos sobre uma educação de qualidade se modificam sempre que consideradas as transformações e novas demandas sociais. Então, pode-se entender que este conceito é histórico e está conectado a seu tempo e espaço, por isso a sua dinâmica é tão intensa, sempre que modificadas as exigências sociais ocorrerá alterações na sua representação e compreensão.

Flach (2015) aborda o conceito de qualidade social e a importância da gestão democrática para a sua concretização. Toda a comunidade escolar deve estar presente e participando das decisões inerentes à educação. Ela diz ainda que “a qualidade social, nesta perspectiva, extrapola a própria escola para envolver toda a sociedade na formação de cidadãos democráticos” (FLACH, 2015, p.5).



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Expostos pontos importantes para este artigo como o conceito de qualidade social, adotado por este trabalho, a análise da meta sete do PNE e as políticas de avaliação que mensuram a qualidade da educação brasileira, passa-se à avaliação da legislação que regulamenta o PIBID e ao tema formação inicial e continuada de professores.

O PIBID tem por objetivo aprimorar a formação inicial dos estudantes de licenciaturas no ensino superior, como também a qualidade da educação. O parecer CNE N.º 2/2015 que trata sobre a formação inicial e continuada dos professores da educação básica cita o PIBID como um dos programas voltados para a formação inicial dos profissionais do magistério, e este desde sua criação e implementação vem atendendo várias demandas, dentre as quais a citada no artigo 2º da portaria Capes nº 096/2013, nos seguintes termos:

O Pibid é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

Na própria legislação que regulamenta o PIBID já se evidencia que este programa foi pensado também para a melhoria da educação básica, mas também promove a formação inicial que é outro elemento que auxilia o desenvolvimento da qualidade educacional. É notória que uma luta vem sendo travada no sentido de incentivos para a formação inicial e continuada de docentes, tentando amenizar, dessa maneira, anos de descaso com os profissionais da educação. O PIBID vem ao encontro desses incentivos à formação.

A formação inicial de professores é importante no processo de desenvolvimento dos saberes de um futuro profissional da educação, como explica Célia Nunes (2001), usando uma fala de Therrien, os saberes da experiência são caracterizados pela prática docente e por ela são avaliados. Essas reflexões da prática conduzem ao saber-fazer e levam a modificações, adaptações e decisões de acordo com cada situação cotidiana.

Nesse panorama, nota-se a importância da prática para a profissionalização do ser docente. A partir das experiências diárias se aprimora a formação e a construção dos saberes. Diante disso, cabe dizer que o PIBID tem essa característica da experimentação, de fazer o discente do ensino superior pensar nas suas práticas dentro das salas de aulas.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Tardif (2002, p.54) afirma que o saber docente é “plural, formado de diversos saberes provenientes das instituições de formação, da formação profissional, dos currículos e da prática cotidiana”. Dessa maneira, o autor destaca ainda a existência de quatro tipos diferentes de saberes inerentes à docência: os saberes da formação profissional; os saberes disciplinares; os saberes curriculares e os saberes experienciais.

Tardif (2002) entende que os saberes profissionais se constroem a partir de interações entre fontes e saberes diversos, quer sejam estes os saberes da própria vida do sujeito, das instituições ou saberes acerca da sociedade. Percebe-se, dessa maneira, que a formação docente é complexa e influenciada por diversos fatores, a grande maioria deles se dá na prática, no fazer docente. Este fazer é construído por suas relações cotidianas que, muitas vezes, extrapolam a sala de aula, porém é na prática docente que se enfrentam os problemas referentes ao saber fazer e ser docente. Como explica Péres Gómez (1992), o professor se insere e intervém em um meio complexo, vivo e modificável, neste cenário, entendido por ele como um ecossistema, os problemas enfrentados pelo docente tem natureza essencialmente prática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das perspectivas expostas ao longo do texto, se confirma que para assegurar a qualidade na educação é necessário um conjunto de medidas que fortaleçam o sistema de ensino e de participação de toda a sociedade civil e política neste processo. No que tange a formação inicial, o PIBID também traz bastante pontos positivo para a desenvolvimento de professores e a melhoria da qualidade do ensino como: aproximar a educação básica e seus profissionais das universidades. Este elemento é extrema relevância, pois possibilita o profissional das redes básicas do ensino público a se voltarem para o meio acadêmico e, muitas vezes, estimula a vontade de voltar às salas de aulas para fazer pós-graduações.

Como explica Tardif (2002) o docente dificilmente atua sozinho, a atividade docente se concretiza a partir de interações com outras pessoas. Assim, todos os elementos expostos ao longo do texto justificam a importância da formação docente tanto inicial, quanto continuada. O domínio teórico e prático é fundamental para a sólida construção da formação dos profissionais do magistério.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Nota-se também, que a qualidade trazida pelo PNE (2014-2024) não pensa a sociedade ou o bem-estar do sujeito. Assim, entendemos que qualidade social não será alcançada dentro das perspectivas enunciadas, pois não se preocupa em averiguar quais os fatores que levam a desistência do ano letivo ou a ausência da matrícula. Dourado e Oliveira (2009) demonstram a necessidade dos insumos para a uma educação de qualidade. Assim como os insumos, a fome, a pobreza, a falta de moradia, a necessidade de contribuir com a renda familiar são elementos que interferem diretamente na presença ou ausência na escola. Interferem diretamente no próprio aprendizado do alunado.

Dessa forma, o entendimento de que para se chegar a uma educação de qualidade social será necessário um conjunto de ações e comportamentos que vislumbrem os mesmos objetivos e trabalhem em conjunto para que estes sejam alcançados, é essencial para constituição de uma sociedade com igualdade social. Percebe-se a necessidade das políticas públicas e os programas para a educação se aproximar e trabalharem em prol dessa superação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 96, de 13 de julho de 2013**. Disponível em :
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_Aprov_aRegulamentoPIBID.pdf>. Acesso em: 26 out. 2015.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei Nº 13.005, de 25 junho de 2014. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2015.

DOURADO, Luiz Fernandes (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020)**: avaliação e perspectivas. Goiania: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. **A Qualidade da Educação**: perspectivas e desafios. Cad. Cedes, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a04>>. Acesso em: 28 out. 2015.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J.F.; SANTOS, C.A. **A qualidade da educação**: conceitos e



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

definições. Brasília, Distrito Federal: INEP, 2007. Disponível em:
<http://escoladegestores.virtual.ufc.br/PDF/sala4_leitura2.pdf>. Acesso em: 26 out. 2015.

FLACH, Simone de Fátima. **Qualidade Social da Educação**: uma concepção na perspectiva democrática. Disponível em:
<http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada6/trabalhos/1318/1318.pdf> . Acesso em: 03 nov. 2015.

GADOTTI, Moacir. **Qualidade na Educação**: uma nova abordagem. In: COEB - Congresso de Educação Básica: qualidade na aprendizagem, n. 3, 2013, Florianópolis. Disponível em:
<http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/14_02_2013_16.22.16.85d3681692786726aa2c7daa4389040f.pdf> . Acesso em: 26 out. 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de Direito Constitucional**. 10 ed. São Paulo:Saraiva, 2015.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 4ªEd. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.